

PORTARIA Nº 418/2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **SONIA MARA BRANDÃO**, a contar de 01 de Dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 de Dezembro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento